RELATÓRIO DIÁRIO
COMITÊ TÉCNICO COVID-19
11 Agosto 2020

Este documento tem como objetivo prestar contas das ações diárias articuladas pelo Comitê Técnico designado pelo Decreto 45/2020 no município de Oliveira dos Brejinhos no âmbito da prevenção ao Covid-19.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2020

Nesta data, o Comitê Técnico COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal 45/2020, de 08 de Abril de 2020, sob a presidência do Secretário Municipal de Saúde, implementou as atividades, ações e estratégias de enfretamento e prevenção ao Coronavirus, conforme abaixo:

Atividade 1 – Barreira Sanitária Fixa – Promove o controle e busca ativa de casos sintomáticos. Realizada sempre com a presença de um profissional de saúde, o objetivo da barreira é avaliar com base em critérios clínicos e sanitários pessoas que entram na Sede do Município, buscando identificar e orientar aqueles que apresentam algum sintoma sugestivo de COVID-19.

Ações: 0 veículos abordados;
0 pessoas abordadas e orientadas;
0 pessoas encaminhadas para monitoramento por 14 dias.
1.812 medições de temperatura

Atividade 2 – Barreira Epidemiológica – Promove o controle e mapeamento de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, provenientes de outros estados e/ou municípios, bem como o rastreio dos contactantes dos casos com diagnóstico confirmado para COVID-19, a fim de realizar as ações educativas e de orientação quanto às medidas necessárias para evitar a propagação do vírus, tanto em ambiente domiciliar quanto no meio social. Aos casos positivos é prestado o atendimento domiciliar, sob organização da coordenação epidemiológica, realizado por uma equipe composta por 01 Médica da Saúde da Família, 01 representante do Laboratório Municipal, 01 Nutricionista e 01 enfermeiro da área do usuário. Todos os casos positivos e seus contactantes são monitorados diariamente por um enfermeiro e assistidos em suas necessidades por um médico, e ao final do período de isolamento, é realizada avaliação médica, para possível alta do paciente.

Ações: - Monitoramento clínico dos casos positivos e seus contactantes diretos, realizado por equipe de monitoramento com suporte de enfermeiro, sendo nesta data, 30 (trinta) pessoas.

Atividade 3 – Barreira Sanitária Volante – Promove o controle e busca de casos sintomáticos, através de ações planejadas de incursões realizadas em pontos de aglomeração tanto na Sede quanto nos povoados e distritos do município. Realizada sempre com a presença de um profissional de saúde em conjunto com a Vigilância Sanitária, o objetivo da barreira volante também é avaliar com base em critérios clínicos e sanitários pessoas consideradas "grupo de risco" por serem provenientes de áreas com casos confirmados de COVID-19 que chegam ao nosso município. Muitas destas incursões são realizadas atendendo denúncias de populares, como por exemplo, a chegada de pessoas nas localidades, sem que as mesmas tenham passado por qualquer barreira sanitária, necessitando assim o mapeamento e avaliação destes, e se necessário, orientação para quarentena.

Ações: - Orientações, ação educativa e fiscalização junto a estabelecimentos comerciais, quanto ao cumprimento do Decreto Municipal nº 111/2020 de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre normas, regras de funcionamento, controle, higiene, convívio e de comportamento para a retomada e flexibilização das atividades econômicas no município, realizada por bombeiros civis, sob orientações da Vigilância Sanitária, sendo nesta data visitados os bancos Brasil e Bradesco, Lotérica e comércio em geral.

Atividade 4 – Barreira Sanitária junto à empresas privadas – Decorrente da reunião realizada no dia 21 de Março de 2020 entre membros da Secretaria de Saúde e representantes de empresas privadas ligados à geração, produção e transmissão de energia solar (ICSK, Seta Engenharia, Enerwat, Solargrid e Maron Ambiental), essa estratégia foi instituída como forma de conter possível contaminação por COVID-19, considerando que essas empresas instaladas no município trazem em seu corpo de funcionários um quantitativo muito grande de pessoas oriundas de outros municípios/estados e que estes colaboradores se estabelecem em alojamentos comuns e hotéis da cidade. Considerando ainda que já existem casos confirmados nos locais de origem destes trabalhadores, a Secretaria de Saúde na ocasião da reunião alinhou com as empresas a troca de informações e cadastro obrigatório de todos os funcionários que chegarem ao município, como forma de mapear, identificar e monitorar a quarentena dos mesmos, após análise "in loco" feita por representantes da Secretaria de Saúde em conjunto com representantes de cada empresa instalada no município. Essa ação planejada de incursão é devidamente combinada entre esfera pública e privada e realizada sempre com a presença de um profissional de saúde em conjunto com a Vigilância Sanitária. A avaliação é feita com base em critérios clínicos e sanitários de pessoas consideradas "grupo de risco" por serem provenientes de áreas com casos confirmados de COVID-19 que chegam ao nosso município e que viverão em local comum e aglomerado.

Ações: - Triagem e orientações quanto à quarentena mínima obrigatória, realizada por profissional da secretaria de saúde, a 12 (doze) novos colaboradores que chegaram ao município, no canteiro de obras da empresa Seta Engenharia.

- O secretário de saúde protocolou junto à empresa ETB, cópia do ofício nº 251/2020, via e-mail, para que esta esteja oficializada sobre mudanças cobradas às empresas no processo de recebimento de novos colaboradores no município. (cópia do ofício em anexo)

Atividade 5 – Comunicação e Transparência – Neste momento de incertezas, onde opiniões da própria comunidade cientifica se divergem a respeito do tema do COVID-19, expoentes da política mundial fazem da pandemia um verdadeiro tabuleiro político e embalado pelo advento das *Fake News,* vimos neste cenário a necessidade de levar à população informativos diários emanados pela Secretaria de Saúde do Município tratando da questão do Coronavirus. Para isso elaboramos e publicamos nas redes sociais diariamente, nossos Boletins Informativos Epidemiológicos e de Resultados. Os Boletins Informativos Epidemiológicos contemplam basicamente informações a respeito do surgimento ou não de novos casos, realização de coletas e seus respectivos resultados. Os Boletins de Resultados sintetizam os números acumulados, desde o início das operações, e tabulados pela Secretaria de Saúde dos casos suspeitos de COVID-19. Apostando na comunicação como ferramenta eficaz no combate e prevenção ao COVID-19, a Secretaria de Saúde eventualmente produz outros boletins informativos, de acordo necessidades que o momento definir, tendo como foco sempre educar, orientar e munir a população de informações de relevância no combate e prevenção ao Coronavirus.

Ações: Produção do Boletim Informativo Epidemiológico 147/2020 e Boletim de Resultados.

Atividade 6– Monitoramento e Orientação – Em operação desde 23 de Março de 2020, a Central de Monitoramento e Orientações COVID-19, foi criada com o objetivo principal de monitorar todos os casos sugestivos de Coronavirus durante o período de quarentena. O contato diário é realizado por telefone, onde na abordagem profissionais da saúde atualizam os "prontuários" daquelas pessoas que foram orientadas a cumprir quarentena, por estarem sintomáticas ou por serem pessoas provenientes de regiões/cidades com casos confirmados de Coronavirus. A Central funciona de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00h, aos sábados e domingos, das 08:00 às 13:00h, e conta com uma estrutura de servidores da Saúde trabalhando em sistema de escala.

Ações: Monitoramento de 104 pessoas.

Atividade 7 – Monitoramento Psicológico – Em operação desde 31 de Março de 2020, a Central de Apoio Psicológico nasceu de uma parceria entre as Secretarias de Assistência Social e Saúde, destinada a oferecer apoio e acolhimento telefônico à população, que neste momento diante da pandemia de COVID-19, lida com diversos desafios imediatos como reorganização do modo de vida, apreensão e as dores ligadas às consequências diretas e indiretas da doença. Houve uma reformulação no Monitoramento Psicológico, e a partir de 19 de Junho de 2020, ele passa a ser de responsabilidade apenas da Secretaria de Saúde. O atendimento se faz de forma telefônica, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h, através de uma profissional da área de Psicologia.

Ações: Atendimento/acompanhamento de 0 pessoa.

Atividade 8 – Mapeamento de casos suspeitos pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS – Profissional integrante das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), os ACS têm papel relevante no que diz respeito à promoção, prevenção e controle de agravos. No entanto a categoria não tem como realizar um bom trabalho, se a equipe não dispuser de estrutura para realizar as ações. Neste sentido o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde-SAPS desenvolveu a cartilha com "recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19". Nela a categoria muniu-se de informações valiosas quanto ao Coronavirus. Com uma abordagem didática o Ministério estabelece definições, medidas preventivas, modo de transmissão e sintomas relacionados ao COVID-19. A cartilha ainda faz referência às competências dos Agentes Comunitários de Saúde e às visitas domiciliares. Nesse contexto, seguindo as orientações contidas no documento e diretrizes do sindicato da categoria, a Secretaria de Saúde de Oliveira dos Brejinhos além de distribuir EPI's para seus agentes, escalonou a jornada de trabalho para dias alternados, com duração do turno de 4 horas. Realizam o trabalho de "Barreira volante", mapeando e monitorando pessoas provenientes de outros municípios ou sintomático.

Ações: Visitas peri domiciliares/monitoramento de pacientes de risco.

Atividade 9 – Redimensionamento de equipe e reestruturação física do Hospital Municipal – Desde início do mês de junho de 2020 houve uma reestruturação da equipe de atendimento do Hospital Municipal Dr. João Cupertino da Silva, no sentido de formação de uma equipe exclusiva para

atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, neste sentido foram contratados 05 (cinco) técnicos de enfermagem e 05 (cinco) enfermeiros. E também, foi estruturada a segunda sala de estabilização do HPP, composta por equipamentos como: respirador automático, desfibrilador e monitor multiparamétrico e carrinho de parada cardiorrespiratória, com o objetivo específico de atender os casos de COVID-19.

Ações: (01 paciente internado)

Nesta data houve atendimento de um caso suspeito de Covid-19, que após avaliação médica foi mantido em isolamento hospitalar, porém aguardando o período exato para realização de teste rápido; notificado para síndrome gripal, para Covid-19, e assinado termo de consentimento. Em isolamento paciente passou pelos seguintes procedimentos:

- Avaliação médica;
- Avaliação e cuidados de enfermagem;
- Administração de medicamentos;
- Cuidados gerais;
- RX de tórax;
- Solicitação de exames laboratoriais;
- Orientações sobre o isolamento;
- Oxigenoterapia;
- Verificação dos sinais vitais.

Termo de Responsabilidade – Para efeito de comprovação junto aos diversos órgãos controle, os membros que compõem este Comitê Técnico declaram e atestam que implementaram nesta data as atividades, ações e estratégias de enfretamento e prevenção ao Coronavirus.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS (BA), 11 DE AGOSTO DE 2020.

Alessandra Araújo dos Santos
Enfermeira Coordenadora do SAMU

Cidiclei Leite da Silva
Coordenador Vigilância Ambiental

Glacielly de Almeida Rodrigues
Representante Vigilância Epidemiológica

Luana Cunha de Araújo
Coordenadora Vigilância Epidemiológica
e Endemias

Ronaldo Belo Gomes
Representante Laboratório Municipal

Saulo Vinícius Pinto Ormonde
Diretor de Atenção Básica

Antônio Félix Leite
Presidente do Comitê Técnico Covid-19

Oliveira dos Brejinhos, 06 de agosto de 2020.

Ofício nº 251 /2020

À Empresa
ICSK Participação e Empreendimentos
Canteiro de Obras em Oliveira dos Brejinhos
Sr. Ewerton Sandi Valério
C/C
ETB (Empresa de Transmissão Baiana)
Sr. Douglas e Sra. Roseane

Prezado,

Após reunião com representantes desta empresa, venho por meio deste oficializar proposta formulada pelo Comitê Técnico Covid-19 para alterações na atual conduta utilizada para recepção de novos colaboradores no município, conforme descrito abaixo:

Testagem rápida realizada no local de partida (canteiro de obra de origem), em caso de resultado positivo, este não será mandado para a obra do município; resultado negativo, o colaborador chegará e será mantido em isolamento por sete dias, e no oitavo passará pela retestagem.
Esta proposta foi levantada por precaução, uma vez que o comitê teme problemas futuros pela não notificação em sistema específico da saúde e não divulgação dos números em boletins informativos de casos positivos que tem chegado ao município através das empresas aqui instaladas. Segue em anexo a ata da reunião.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração, e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Félix Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 130/2019